

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

ERRATA ao EDITAL N. 5/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, referente ao Item I que retificou o subitem 2.1, do quadro que demonstra a remuneração inicial do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas do Edital de Abertura do Concurso, publicado Diário Oficial Eletrônico n. 11.887, de 16 de julho de 2025, página 210.

Onde consta:

Cargo	Analista de Medidas Socioeducativas.
Remuneração:	R\$ 6.916,19 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos)

Passe a constar:

Cargo	Analista de Medidas Socioeducativas.
Remuneração:	R\$ 7.266,15 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

EDITAL n. 34/2025 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 983, de 29 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.907, de 5 de agosto de 2025, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório (o candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência), será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos convocados deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, Bloco 8, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto, caneta esferográfica** azul ou preta, portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Avaliação Oftalmológica presencial com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
- B) Avaliação de saúde mental, presencial com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
- C) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- D) Hemograma completo;
- E) Glicemia (Jejum);
- F) Creatinina;
- G) Ureia;